

SE: Fernando Gabeira, Demétrio Magnoli (quintzenal), Miguel de Almeida (quintzenal), Inapui Santana (quintzenal), Paulo Zast (quintzenal)
TER: Merval Pereira, Pedro Doria, QUA: Vera Magalhães, Elio Gaspari, Bernardo Mello Franco, Roberto Dall'Amato (quintzenal), QUL: Merval Pereira, Malu Gaspar
SEX: Vera Magalhães, Flávia Oliveira, Bernardo Mello Franco, SÁB: Carlos Alberto Sardenberg, Eduardo Afonso, Pablo Ortellado, DOM: Merval Pereira, Dorrit Harazin, Bernardo Mello Franco

PEDRO DORIA



blogs.oglobo.globo.com/opiniao
coluna@pedrodoria.com.br

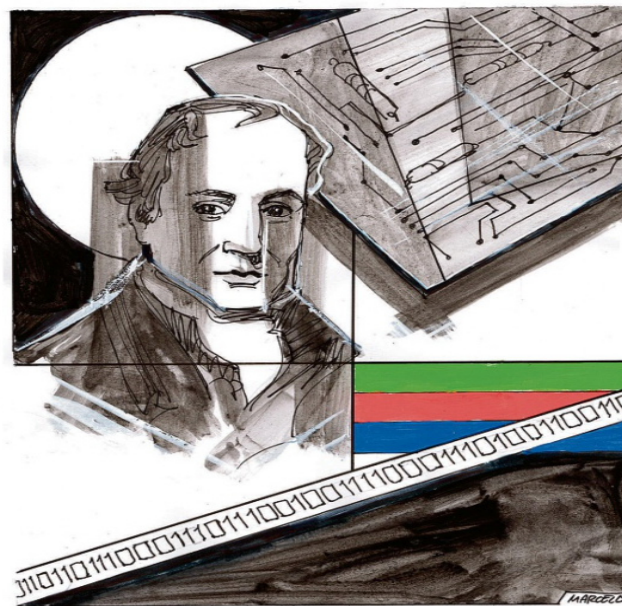


A Apple e Ricardo

A não ser que Donald Trump volte radicalmente atrás em seu projeto de impor tarifas a meio mundo, o Vale do Silício vai rachar. E feio. Porque a indústria da tecnologia se divide em dois pedaços muito distintos — hardware e software. Isso não mudou nem com a grande onda de inteligência artificial dos últimos dois anos. Sem máquinas não acessamos nenhum programa. Nem o aplicativo da rede social, nem o modelo de IA, nem mesmo o editor de texto mais banal. E máquinas já não são fabricadas nos Estados Unidos faz bastante tempo. Para se ajustar às novas tarifas trumpistas, a Apple precisaria aumentar o preço do iPhone em 40%. Isso quer dizer tirar modelos da faixa US\$ 999 e lançá-los para algo próximo dos US\$ 1.500. Não é trivial. A alternativa para a companhia é absorver uma queda brutal na margem de lucro.

O caso do iPhone, e da estratégia de negócios da Apple, diz muito sobre o impacto da política econômica do novo governo americano. Trump acredita que trará fábricas de volta aos EUA se tornar o que vem de fora caro. Mas de onde vem um iPhone? O processador é fabricado em Taiwan, o vidro na Coreia do Sul. As lentes e seus sensores são japoneses. O acelerômetro é construído na Alemanha e o giroscópio na Itália. Esses são apenas alguns dos componentes, e aqueles que trazem mais tecnologia. Não entram os lugares que exportam matérias-primas como o lítio das baterias. Um iPhone reúne itens que vêm de, literalmente, todos os continentes.

Ao morrer, Steve Jobs recomendou que Tim Cook assumisse como CEO da companhia porque sua especialidade é logística. Parece chato; e é. Mas logística é o segredo da Apple: a habilidade de encontrar fabricantes ultraespecializados de pedaços mil, garantir sua capacidade de produzir em quantidade e com qualidade para, no fim, entregar no tempo certo. Navios cruzam os mares diversas vezes para que todas as partes cheguem a tempo a Zhengzhou, a "cidade do iPhone" chinesa, onde quase 90% dos aparelhos são fabricados anualmente. (Exatos 12% são montados na fábrica da Foxconn na Índia.) Porque chegou a um ponto



quase perfeito de reunir fornecedores sofisticados e colocá-los numa linha de produção mundial. Cook transformou a Apple numa empresa de US\$ 3 trilhões, em constante disputa com a Microsoft pelo posto de mais valiosa companhia do mundo.

Isso é globalização. A globalização tornou os Estados Unidos mais pobres. O PIB americano saltou de quase US\$ 10 trilhões, em 1990, para mais de US\$ 22 trilhões, em 2023. O mundo enriqueceu com a globalização. No mesmo 1990, 36% de nós, humanos, éramos miseráveis. Hoje 8,4% população vive abaixo da linha da pobreza. Ao todo, 1,2 bilhão foram tirados da miséria segundo a ONU. A vida de operários piorou, é verdade, e esse é um problema. Aqueles empregos não existem mais e estão diminuindo, só que é mais em razão da automação que da globalização. Isso se resolve com políticas sociais, não interrompendo o comércio global.

A lógica econômica da Apple não é nova. Foi primeiro desenhada, na virada do século XVIII para o XIX, pelo economista britânico David Ricardo. Para ele, se cada país se especializa no que faz melhor e importa o que não faz tão bem, a qualidade dos produtos acessi-

veis a todos melhora, e os preços caem. Se Portugal fizer vinhos e vendê-los à Inglaterra, se a Inglaterra fizer tecidos e vendê-los a Portugal, ambos ganham. (Era o exemplo que Ricardo tirava do bolso do colete naquele mundo pré-Napoleão.) Se cada um faz o seu melhor e compra o que não faz tão bem, todos enriquecem. Foi o que aconteceu nas últimas décadas. A desglobalização se acirrou? Verdade. Mas esse é um problema para resolver com política tributária, não abatendo na grosseria o mercado global.

Os Estados Unidos estão há cinco anos tentando botar para funcionar uma fábrica de microchips no Arizona. Está difícil. Os engenheiros sul-coreanos e taiwaneses reclamam que seus pares americanos não têm a disciplina necessária. O problema pode ser esse ou pode ser só preconceito oriental. Não importa. É tecnologia muito sofisticada, e realmente não basta um monte de dinheiro para implementar a coisa. Uma fábrica de iPhones com todos os componentes feitos localmente não brotaria no Wisconsin em um ou dois anos. A Apple existe por causa das ideias de Ricardo. O mundo da alta tecnologia, não só dos computadores, está ancorado num planeta aberto.

É esse mundo que Trump quer fechar.



ARTIGO

O silêncio dos partidos sobre a saúde

FRANCISCO BALESTRIN E
INALDO LEITÃO FILHO

As mazelas do sistema de saúde costumam figurar entre as três maiores preocupações dos brasileiros nas pesquisas de opinião. A exemplo do que ocorre em tantas áreas de responsabilidade do poder público, a angústia da população não parece ser tratada com a urgência que o tamanho do problema sugere. No caso da saúde, pouco ou nada se sabe a respeito do que as principais Excelências e suas agremiações pensam sobre o assunto.

Os desafios se tornam cada vez mais complexos ano a ano. Como revelou O GLOBO, a fila de espera para uma cirurgia no Sistema Único de Saúde (SUS) dura em média um ano e sete meses; por uma consulta, dois meses. O Tribunal de Contas da União (TCU) aprovou, em julho passado, relatório apontando que o déficit no SUS estava em R\$ 31 bilhões em 2017, com projeções de aumento para R\$ 57,5 bilhões em 2030. É preciso preparo político e conhecimento técnico para solucionar demandas superlativas como essas.

A Lei 9.096/95, que regulamenta os partidos políticos, prevê a criação de fundações vinculadas às siglas destinadas ao estudo, à pesquisa, à doutrinação e educação política. É de esperar que as legendas, mais precisamente essas instituições ligadas a elas, capitaneiem permanente elaboração de políticas públicas dirigidas à área que tem por fim garantir o direito à vida, o mais básico dos previstos na Constituição.

Não faltam ou não deveriam faltar recursos. Dados do Tribunal Superior Eleitoral (TSE) mostram que há 28 fundações ou institutos criados pelas legendas do país. Em 2024, o fundo partidário destinou R\$ 1,1 bilhão aos partidos. Pela lei, cerca de R\$ 220 milhões foram reservados a essas entidades. A vasta quantidade de siglas, porém, não se traduz em fartura de propostas para a saúde. Quando muito, algumas legendas se dispõem a externar diretrizes a respeito do assunto, muitas vezes exclusivamente sob o viés econômico — fortalecimento do SUS 100% gratuito, ampliação de parcerias público-privadas ou, em outros casos, redução do papel do Estado na gestão da saúde pública. A apresentação de ideias e os debates mais concretos ficam restritos às curtas temporadas eleitorais, de dois em dois anos. E, mesmo assim, as propostas contidas nos programas de governo, em sua maioria, são genéricas e, com frequência, inexecutáveis.

A qualificação do debate nasce na formação de gestores capazes de propor ações estruturalmente transformadoras. Não se pretende que as fundações partidárias formem especialistas prontos para atuar em questões essencialmente técnicas da saúde. Bom senso. Mas não apenas é esperado, como necessário, que essas instituições sejam capazes de desenvolver soluções, com o mínimo de embasamento, para problemas como filas para cirurgias e transplantes, judicialização da saúde, consequências do envelhecimento populacional, estimativa de explosão dos casos de câncer até 2050, entre outros. Por ora, sabe-se que sobram recursos, e faltam repertório e disposição para atacar o que a sociedade grita que considera mais urgente.

Francisco Balestrin é presidente da Federação de Hospitais, Clínicas e Laboratórios do Estado de São Paulo (Fesaúde). Inaldo Leitão Filho é gerente de Relações Institucionais e Governamentais da Fesaúde



ARTIGO

Por que anistia para golpistas é inconstitucional

LENIO LUIZ
STRECK



Está em discussão a concessão de anistia aos condenados e acusados pelos crimes de tentativa de golpe de Estado e abolição do Estado Democrático de Direito. A pergunta de 1 milhão de leis é: se aprovada, o Supremo Tribunal Federal (STF) pode declarar a lei anistiantes como inconstitucional?

A resposta é afirmativa. Por vários motivos. Em primeiro lugar, há que rejeitar argumentos (existem muitos divulgados na mídia) de que uma lei de anistia não seria inconstitucional porque a Constituição Federal (CF) não a proíbe. Esse parece ser o principal argumento a favor da tese da anistia. Trata-se de uma tese que no Direito chamamos de textualista, pela qual "o que a Constituição não proíbe, permite". Isso quer dizer que o legislador, toda vez que a CF não estabelecer o contrário ou não disser algo sobre o tema, poderia aprovar qualquer tipo de lei. Ora, pensar assim é fazer pouco-caso da Constituição. É pensar que a CF é uma espécie de simples código.

Um exemplo singelo derruba os argumentos textualistas. Se uma lei proíbe cães no parque, um textualista — que defende a constitucionalidade de uma lei de anistia aos golpistas

— por certo responderia que "a lei não proíbe ursos". Logo, são permitidos. Pior ainda: por certo o textualista dirá que, proibidos cães, o cão-guia do cego está impedido de transitar no parque. Essa é a melhor maneira de saber o conceito de "interpretação textualista".

Em segundo lugar, temos o precedente Daniel Silveira. Não era proibido expressamente pela Constituição que o presidente Jair Bolsonaro concedesse indulto. Mas o STF, baseado em forte doutrina e na interpretação sistemática, entendeu que o ato contrariou a Constituição. Nesse precedente (ADPF 964), já se vê a pista da inconstitucionalidade de eventual lei anistiantes de golpistas. Há uma passagem em que se lê:

— Indulto que pretende atentar, insular e incentivar a desobediência a decisões do Poder Judiciário é indulto atentatório a uma cláusula pétrea prevista no art. 60 da CF.

Isso é o que se chama "proibição implícita". Igualzinha à vedação de ursos. Não precisa ser dito. Está implícita a proibição. Chama-se a isso de hermenêutica da função da lei.

Que é proibido anistiar a quem comete crime de golpe de Estado já foi percebido na Argentina, pelos tribunais e pela doutrina

(Bidart Campos). Por aqui, setores do Direito tentam aplicar uma espécie de "textualismo seletivo".

Ainda sobre o "precedente Daniel Silveira", consta no acórdão, no voto do ministro Alexandre de Moraes:

— Seria possível o STF aceitar indulto coletivo para todos aqueles que eventualmente vierem a ser condenados pelos atos de 8 de janeiro, atentados contra a própria democracia, contra a própria Constituição?

E a resposta: — Obviamente que não. Isso está implícito na Constituição.

Aliás, no caso Silveira, o STF usa mais de 40 vezes a tese de que há vedações implícitas na Constituição ao direito de anistia e indulto.

No nosso exemplo, parece óbvio que, proibidos cães, ursos não são permitidos. E por quê? Porque onde está escrito cães, leia-se "animais perigosos". E onde está escrito democracia e Estado Democrático de Direito, leia-se "ninguém pode usar a democracia contra si mesma". Nenhuma Constituição admitirá perdão (indulto, anistia) para quem atenta contra o Estado Democrático. Tudo porque a Constituição não é um oxímoro. Não dá para "contentar-se de contentamento". Na poesia, dá; no Direito, não!

Lenio Luiz Streck é jurista, professor e advogado